

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 17/11/2021

Término Vínculo: 08/06/2022

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

JORLAN BOMFIM CASTRO DE SOUSA

ASSISTENTE DE INFORMATICA

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 820329**PORTARIA Nº 381/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/06/2022**

CONSIDERANDO: pedido da DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, Presidente da AAI nº 487/2021-GAB/CGPC de 29/12/2021, publicada no DOE nº 34.814 de 19/12/2021, a qual por meio do Of. nº 035/2022-PAD/ CGPC/PC-PA de 31/05/2022, solicitou a inclusão do nome do servidor I.C.M., mat. nº 57233640, à portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 487/2021-GAB/CGPC de 29/12/2021, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/06/2022

CONSIDERANDO: o pedido da DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da AAI nº 333/2021, de 23/08/2021, a qual solicitou o sobrestamento da presente Apuração Administrativa, em virtude do afastamento para tratamento de saúde do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 333/2021-GAB/CGPC de 23/08/2021, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, e após cessado o motivo gerador do sobrestamento, seja este revogado, para continuidade da apuração até a sua conclusão, respeitando os prazos prescricionais.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/06/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 016/2021-MP/PJB/1ºPJ, de 11/05/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 384/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 519/2020-GAB/CGPC de 10/12/2020, que apurou as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso R.N.C.L., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 519/2020-GAB/CGPC de 10/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 385/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 21/2021-GAB/CGPC de 13/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº A519461530, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 21/2021-GAB/CGPC de 13/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 386/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 73/2021-GAB/CGPC de 10/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs RA00920886, R326900969, RA01225906 e A519719161, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 73/2021-GAB/CGPC de 10/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 387/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 75/2021-GAB/CGPC de 11/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs RV007430045, RV00854077, RV00834130, RV01016835, RA01064690, RV01230599 e RV01231132, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 75/2021-GAB/CGPC de 11/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 388/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/06/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 122/2021-GAB/CGPC de 23/03/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 5/2008.000280-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 122/2021-GAB/CGPC de 23/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 820947**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 174/22-GAB/DGPCP DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/738799;

R E S O L V E:

ELOGIAR o servidor CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº5839653/1, tendo demonstrado extremo grau de profissionalismo, ética, competência, dedicação, eficácia, compromisso e desempenho, em razão dos valiosos serviços prestados à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 21 de Junho de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 820205**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 166 DE 27/06/2022-DAF**

SERVIDOR: MÁRIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 702153/1

PERÍODO: 01.07.2022 a 28.10.2022

TRIÊNIOS: 17.06.2013 a 16.06.2016, 17.06.2016 à 16.06.2019 e 17.06.2019 à 16.06.2022.

Protocolo: 820447**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 161 DE 21/06/2022-DAF**

SERVIDOR: ALDENOR SANTOS DA SILVA CARGO: Perito Criminal

MATRÍCULA : 5067014/2

PERÍODO: 14/02/2022 à 30/06/2022.

Protocolo: 820862**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 175/22-GAB/DGPCP DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/742296.